

ANEXO 2

ITENS NALADI/NCCA RETIRADOS DA LISTA DE EXCECOES
DO BRASIL

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA Nº 14
BRASIL - RETIRADA DE LISTA DE EXCEÇÕES EM 31/XII/1991

NALADI	Descrição
03.01	PEIXES FRESCOS (VIVOS OU MORTOS), REFRIGERADOS OU CONGELADOS
03.01.1	PEIXES VIVOS
03.01.1.01	PARA REPRODUÇÃO OU CRIAÇÃO INDUSTRIAL, INCLUSIVE OS ALEVINOS OU EMBRIÕES PARA O MESMO FIM
03.01.1.02	PARA ORNAMENTAÇÃO
03.01.1.99	OS DE MAIS
03.01.2	PEIXES MORTOS (EXCETO OS FILES)
03.01.2.01	FRESCOS OU REFRIGERADOS
03.01.2.02	CONGELADOS
03.01.3	FILES DE PEIXE FRESCO OU REFRIGERADO
03.01.3.01	FILES DE PEIXE FRESCO OU REFRIGERADO
03.01.4	FILES DE PEIXE CONGELADO
03.01.4.01	FILES DE PEIXE CONGELADO
04.04	QUEIJOS E REQUEIJOS
04.04.9	OUTROS
04.04.9.01	REQUEIJÃO
04.04.9.99	OS DE MAIS
07.01	LEGUMES E HORTALICAS, FRESCOS OU REFRIGERADOS
07.01.0.04	ALHOS
07.01.0.05	CEBOLAS
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS
29.14.1	ACIDO FORMICO
29.14.1.01	ACIDO FORMICO (ACIDO METANOICO)
38.08	COLOFONIAS E ACIDOS RESINICOS, E SEUS DERIVADOS, COM EXCEÇÃO DAS GOMAS-ESTERES DA POSIÇÃO 39.05; ESSENCIA DE COLOFONIA E OLEOS DE COLOFONIA
38.08.1	COLOFONIAS E ACIDOS RESINICOS
38.08.1.01	COLOFONIAS
70.04	VIDRO VAZADO OU LAMINADO, NÃO TRABALHADO (MESMO O ARMADO OU OBTIDO POR SUPERPOSIÇÃO DE CHAPAS DURANTE A FABRICAÇÃO), EM CHAPAS OU EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR
70.04.1	LISOS, NÃO TRABALHADOS NEM ARMADOS
70.04.1.02	COM ESPESSURA DE MAIS DE 10 MILIMETROS

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA Nº 14
BRASIL - RETIRADA DE LISTA DE EXCEÇÕES EM 31/XII/1991

NALADI	Descrição
70.04.9	OUTROS
70.04.9.02	ARMADOS
70.05	VIDRO ESTIRADO OU SOPRADO (VIDRO DE JANELAS), NAO TRABALHADO (MESMO O OBTIDO POR SUPERPOSICAO DE CHAPAS DURANTE A FABRICACAO), EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA O RETANGULAR
70.05.1	VIDROS ATERMICOS
70.05.1.01	COM ESPESSURA ATE 10 MM. INCLUSIVE
70.05.1.02	COM ESPESSURA DE MAIS DE 10 MM.
70.05.9	OUTROS
70.05.9.02	COM ESPESSURA DE MAIS DE 10 MM.
70.06	VIDRO VAZADO OU LAMINADO E VIDRO DE JANELAS (MESMO ARMADO OU OBTIDO POR SUPERPOSICAO DE CHA- PAS DURANTE A FABRICACAO), SIMPLEMENTE DESBASTA- DO OU POLIDO EM UMA OU DUAS FACES, EM PLACAS OU EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR
70.06.1	LISOS, SEM ARMAR
70.06.1.01	COM ESPESSURA ATE 10 MM. INCLUSIVE
70.06.1.02	COM ESPESSURA DE MAIS DE 10 MM.
70.06.9	OUTROS
70.06.9.01	ESTRIADOS, ONDULADOS, ESTAMPADOS E SEMELHANTES
70.06.9.02	ARMADOS
70.18	VIDRO OTICO E ELEMENTOS DE VIDRO OTICO NAO TRABA- LHADOS OTICAMENTE; ESBOCOS DE LENTES PARA OTICA MEDICA DE VIDRO NAO OTICO E NAO TRABALHADOS OTICA- MENTE
70.18.0.99	OS DEMAIS
70.19	CONTAS DE VIDRO, IMITACOES DE PEROLAS NATURAIS E DE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS E ARTIGOS SE- MELHANTES, DE VIDRO; CUBOS, DADOS, PASTILHAS, FRAG- MENTOS E PEDACOS (MESMO SOBRE SUPORTE), DE VIDRO, PARA MOSAICOS E DECORACOES SEMELHANTES; OLHOS AR- TIFICIAIS DE VIDRO QUE NAO SEJAM PARA PROTESE, IN- CLUSIVE OLHOS PARA BRINQUEDOS; OBJETOS DE CONTAS DE VIDRO, VIDRILHOS E SEMELHANTES; OBJETOS DE FANTA- SIA DE VIDRO TRABALHADO AO MACARICO (VIDRO FIADO)
70.19.0.01	IMITACOES DE PEROLAS NATURAIS
70.19.0.99	OS DEMAIS
84.06	MOTORES DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTAO INTERNA, DE

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA Nº 14
BRASIL - RETIRADA DE LISTA DE EXCEÇÕES EM 31/XII/1991

NALADI	Descrição
	EMBOLOS
84.06.1	DE AVIACAO
84.06.1.01	DE AVIACAO
84.06.8	PARTES E PECAS SEPARADAS
84.06.8.00	PARA MOTORES DE AVIACAO
84.06.8.01	PARA MOTORES DE AVIACAO
84.34	MAQUINAS DE FUNDIR E COMPOR CARACTERES DE IMPREN- SA; MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAL DE CLICHERIA, DE ESTEREOTIPIA E SEMELHANTES; CARACTERES DE IM- PRENSA (TIPOS), CLICHES, CHAPAS, CILINDROS E OU- TROS ORGaos IMPRESSORES; PEDRAS LITOGRAFICAS, CHA- PAS E CILINDROS PREPARADOS PARA AS ARTES GRAFICAS (LISOS, GRANIDOS, POLIDOS, ETC.)
84.34.1	MAQUINAS DE FUNDIR E COMPOR CARACTERES DE IMPREN- SA, PARA PREPARACAO DE CLICHES, DE ESTEREOTIPIA E SEMELHANTES
84.34.1.01	MAQUINAS DE FUNDIR E COMPOR CARACTERES DE IMPREN- SA, PARA PREPARACAO DE CLICHES, DE ESTEREOTIPIA E SEMELHANTES
84.45	MAQUINAS-FERRAMENTAS PARA O TRABALHO DE METAIS E DE CARBONETOS METALICOS, COM EXCECAO DAS COMPREEN- DIDAS NAS POSICOES 84.49 E 84.50
84.45.2	PLAINAS E LIMADEIRAS
84.45.2.01	PLAINAS
84.45.3	FRESADEIRAS E MANDRILADEIRAS
84.45.3.99	OS DEMAIS
84.45.4	PRENSAS E MARTELETES COM EXCECAO DOS INCLUIDOS NA SUBPOSICAO 84.45.9
84.45.4.02	MARTELETES PNEUMATICOS
84.45.4.03	PRENSAS EXCENTRICAS
84.45.4.04	PRENSAS HIDRAULICAS
84.45.5	FURADEIRAS, PERFURADORAS E SEMELHANTES
84.45.5.01	PERFURADORA RADIAL
84.45.5.02	FURADEIRA DE BANCADA
84.45.5.03	FURADEIRA DE COLUNA
84.45.6	TORNOS
84.45.6.01	REVOLVER

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA Nº 14
BRASIL - RETIRADA DE LISTA DE EXCEÇÕES EM 31/XII/1991

NALADI	Descrição
84.45.6.02	PARALELO UNIVERSAL
84.45.7	SERRAS E CORTADEIRAS
84.45.7.02	CIRCULARES
84.45.7.99	OS DEMAIS
84.45.9	OUTROS
84.45.9.20	MAQUINAS PARA ENROLAR, CURVAR, DOBRAR OU APLAINAR
84.45.9.21	DOBRADORAS MECANICAS
84.45.9.90	OS DEMAIS
84.45.9.93	MAQUINAS DE FILETAR OU DE ROSCAR
84.45.9.94	MAQUINAS PARA TIRAR AS REBARBAS, RETIFICAR, AMOLAR, POLIR, LAPEAR E MAQUINAS SEMELHANTES QUE TRABALHAM POR MEIO DE MOLAS, ABRASIVOS OU PRODUTOS PARA POLIR
84.47	MAQUINAS-FERRAMENTAS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 84.49, PARA TRABALHAR MADEIRA, CORTICA, OSSO, EBONITE, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS E OUTRAS MATERIAS DURAS SEMELHANTES
84.47.6	SERRAS
84.47.6.02	CIRCULARES
84.48	PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSICOES 84.45 A 84.47, INCLUSIVE, COMPREENDENDO OS PORTA-PECAS E PORTA-FERRAMENTAS, TARRAXAS DE FUNCIONAMENTO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS DIVISORES E DEMAIS DISPOSITIVOS ESPECIAIS PROPRIOS PARA APLICACAO EM MAQUINAS-FERRAMENTAS; PORTA-FERRAMENTAS DESTINADOS A FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS DE USO MANUAL, DE QUALQUER TIPO
84.48.2	OUTRAS PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO 84.45
84.48.2.01	OUTRAS PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO 84.45
84.51	MAQUINAS DE ESCREVER SEM DISPOSITIVO TOTALIZADOR; MAQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES
84.51.2	MAQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES
84.51.2.01	MAQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES
84.52	MAQUINAS DE CALCULAR; MAQUINAS DE CONTABILIDADE, CAIXAS REGISTRADORAS, MAQUINAS DE FRANQUIAR, DE EMITIR BILHETES E SEMELHANTES, COM DISPOSITIVO TO-

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA Nº 14
BRASIL - RETIRADA DE LISTA DE EXCEÇÕES EM 31/XII/1991

NALADI	Descrição
	TALIZADOR
84.52.1	MAQUINAS DE CALCULAR
84.52.1.03	ELETRONICAS
84.59	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO
84.59.2	MAQUINAS E APARELHOS PARA AS INDUSTRIAS DE MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, DE BORRACHA E MATERIAS SEMELHANTES
84.59.2.01	PRENSAS PARA PLASTICOS
84.59.2.02	INJETORAS PARA PLASTICOS
84.59.2.03	EXTRUSORAS PARA PLASTICOS
84.59.2.99	OS DEMAIS
84.59.3	MAQUINAS E APARELHOS PARA OBRAS PUBLICAS, CONSTRUCAO E TRABALHOS SEMELHANTES
84.59.3.02	ESPALHADORES
84.59.7	MAQUINAS E APARELHOS PARA OUTRAS INDUSTRIAS
84.59.7.01	PARA AS INDUSTRIAS DE OLEOS, SABOES E GORDURAS ANIMAIS OU VEGETAIS
84.59.7.02	PARA A FABRICACAO DE FIOS E CABOS ELETRICOS
84.61	TORNEIRAS, REGISTROS, VALVULAS E SEMELHANTES (INCLUSIVE AS VALVULAS REDUTORAS DE PRESSAO E AS VALVULAS TERMOSTATICAS), PARA TUBULACOES, CALDEIRAS, RESERVATORIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES
84.61.8	PARTES E PECAS SEPARADAS
84.61.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS
84.61.9	PARA OUTROS USOS
84.61.9.01	ARVORES DE NATAL
84.61.9.02	VALVULAS ESFERICAS
84.61.9.03	VALVULAS E REGISTROS DE COMPORTA
85.13	APARELHOS ELETRICOS PARA TELEFONIA E TELEGRAFIA COM FIOS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE TELECOMUNICACAO POR CORRENTE PORTADORA
85.13.1	EQUIPAMENTOS TELEFONICOS
85.13.1.03	CENTRAIS TELEFONICAS AUTOMATICAS
85.13.1.99	OS DEMAIS

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA Nº 14
BRASIL - RETIRADA DE LISTA DE EXCEÇÕES EM 31/XII/1991

NALADI	D e s c r i ç a o
85.21	LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS ELETRONICOS (DE CATODO QUENTE, DE CATODO FRIO OU DE FOTOCATODO, COM EXCECAO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 85.20), TAIS COMO LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS DE VACUO, DE VAPOR OU DE GAS (INCLUSIVE TUBOS RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCURIO), TUBOS CATODICOS, TUBOS E VALVULAS PARA APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISAO, ETC.; CELULAS FOTOELETRICAS; CRISTAIS PIEZOELETRICOS MONTADOS; DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES SEMELHANTES; DIODOS EMISSORES DE LUZ; MICROESTRUTURAS ELETRONICAS
85.21.2	CELULAS FOTOELETRICAS
85.21.2.01	CELULAS FOTOELETRICAS
90.07	APARELHOS FOTOGRAFICOS; APARELHOS E DISPOSITIVOS, INCLUSIVE AS LAMPADAS E TUBOS, PARA A PRODUCAO DE LUZ-RELAMPAGO, EM FOTOGRAFIA, COM EXCLUSAO DAS LAMPADAS E TUBOS DE DESCARGA DA POSICAO 85.20
90.07.1	APARELHOS FOTOGRAFICOS
90.07.1.04	PARA COPIAR DOCUMENTOS
90.17	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E VETERINARIA, INCLUSIVE OS APARELHOS ELETROMEDICOS E OS DE OFTALMOLOGIA
90.17.1	APARELHOS ELETROMEDICOS
90.17.1.99	OS DEMAIS
90.17.2	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA
90.17.2.99	OS DEMAIS